



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.551
04 DE MARÇO DE 2022
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICA EDITAL QUE CONVOCA TECNICO AGRICOLA – 40H, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº014, de 08 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de fevereiro de 2022, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº039/2019. Sendo assim:

Onde se lê:

“CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO AGRÍCOLA - Jornada Semanal de 20 horas.”

Leia-se:

“CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO AGRÍCOLA - Jornada Semanal de 40 horas.”

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 087, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo 2139/2022 de 23/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 01 de março de 2022, a servidora SILVONEI NASCIMENTO LEITÃO, matrícula 4164.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 088, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo 1925/2022 de 21/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 20 de fevereiro de 2022, a servidora VANIA VANCIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula 4002.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 089, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica o Decreto que nomeia interinamente e com ônus servidor para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 042, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de fevereiro de 2022, que nomeia HELIO DA SILVA, matrícula 4708.1 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. LUIS HIROSHI SHIMIZU, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“ [...] em face ao período de férias da 01 de fevereiro até 14 de fevereiro de 2022.”

Leia-se:

“ [...] em face ao período de férias da 01 de fevereiro até 15 de fevereiro de 2022.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 041/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde Dr eugenio dal molin – centro

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|--------|---------------------|-----------------------------|------------|
| 4735.1 | SERGIO PARIZ JUNIOR | Medico Clínico Geral - 40 h | 10/02/2022 |

Local: Unidade BASICA DE SAUDE WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|--------|---------------------------|-----------------------------|------------|
| 4733.1 | KATIA DE JESUS HEPIPHANIO | Agente Comunitario de Saude | 03/02/2022 |

Local: SECRETARIA DE SAÚDE

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|--------|------------------------------|----------------------|------------|
| 4736.1 | ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO | Condutor de Veiculos | 18/02/2022 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio às servidoras do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 041, de 22 de fevereiro de 2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde Dr eugenio dal molin – centro

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|--------|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| 7720.1 | ANDRESSA DE KASSIA MILANI GIROLDO | Enfermeiro | 14/02/2022 |
| 7722.1 | CRISTIANE DE SOUZA | Tecnico de Enfermagem | 21/02/2022 |

Local: Unidade Básica de Saúde MAURO FEL FILGUEIRAS – SAN RAFAEL.

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|--------|--------------------------------|------------|------------|
| 7721.1 | FABIANA CAROLINE ROSA DE SOUZA | Enfermeiro | 21/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* o servidor HENRIQUE VICENTINE – matrícula 4359.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Manutenção e Suprimento na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA, matrícula 3477.1, no período de 01 de março de 2022 a 15 de março de 2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS
ACESSE NOSSOS CANAIS:**



- Informação;
- Transparência;
- Serviços e protocolo online.

 www.ibipora.pr.gov.br

 [prefeituramunicipaldeibipora](#)



PREFEITURA DE
IBIPORÃ



PORTARIA Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação do candidato requerido pelo Protocolo nº. 1981/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

| Nome | Cargo | Decreto Nomeação | A partir | Término |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|------------|------------|
| AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES | Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) | 076/2022 – Publicação – 18/02/2022 | 18/02/2022 | 04/03/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Redução de carga horária para a servidora LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1044/2022 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o Parecer de 10/02/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta horas) para 35 (trinta e cinco horas) mensais da jornada laborativa da servidora LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO, matrícula 3624.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Enfermeiro, retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2022, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **10 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Mantém a Redução de carga horária para a servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o pedido da servidora para a, requerido pelo Protocolo nº. 1711/2022 – 15/02/2022.

Considerando, o Parecer de 16/02/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO - matrícula 3102.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Sanitário, a partir de 16 de fevereiro de 2022 conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

PORTARIA Nº 032/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Técnica – símbolo GRT, na categoria de Técnico em Química do servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, ocupante do cargo de Agente de Operações, concedida através da Portaria 041/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 02 de março de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 033/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto no Artigo 17 da Lei Municipal nº 2154/08 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação de Responsabilidade Técnica – símbolo GRT, conforme registro no Conselho Regional de Biologia – CRBio-PR 50364/07-D, como responsável técnico pela análise e controle de qualidade físico-química e microbiológica de água e esgotamento sanitário nesta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de março de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de março de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 034/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 1º de março a 11 de junho de 2022, o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 265-1, para a função de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, em substituição ao servidor Roberson Leandro Rodrigues, em razão de seu afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de março de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 62/2022 e conforme disposto no Artigo 84 da Lei 2236/08, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA, lotado no Setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, que ocorrerá no dia 05 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã - PR, 03 de março de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 009/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 006/2022

Processo Administrativo nº.: 009/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 009/2022, sendo o processo de inexigibilidade de licitação nº. 006/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.241,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais)** referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) servidor.

Ibiporã, 04 de março de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.241,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 04 de março de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza

Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial